

Séries Cronológicas

QUADROS DE PESSOAL

2008 - 2018

Estrutura Empresarial



Emprego



Remunerações



Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Título: Séries Cronológicas QUADROS DE PESSOAL 2008 - 2018

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 5.º andar

1049-056 LISBOA

21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.gov.pt

Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Formato: publicação em formato eletrónico, preparada para impressão frente e verso.

Periodicidade: Pontual

Data de disponibilização: 30 de Junho de 2020

Índice

Introdução - Quadros de Pessoal

2

Estrutura Empresarial

•Quadro 1. Empresas por atividade económica (CAE-Rev.3)	5
•Quadro 2. Empresas por dimensão	6
•Quadro 3. Empresas por distritos	7
•Quadro 4. Estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.3)	8
•Quadro 5. Estabelecimentos por dimensão	9
•Quadro 6. Estabelecimento por distrito	10

Emprego

•Quadro 7. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev. 3)	13
•Quadro 8. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão	14
•Quadro 9. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito	15
•Quadro 10. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev. 3)	16
•Quadro 11. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por dimensão e sexo	17
•Quadro 12. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por distrito	18
•Quadro 13. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por grupo etário e sexo	19
•Quadro 14. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo	20
•Quadro 15. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos abrangidos por IRCT	21

Remunerações

•Quadro 16. Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelec. por escalão de remuneração mensal base	25
•Quadro 17. Remuneração média mensal base por atividade económica (CAE-Rev.3) do estabelecimento	26
•Quadro 18. Remuneração média mensal base por dimensão do estabelecimento e sexo	27
•Quadro 19. Remuneração média mensal base por distrito do estabelecimento	28
•Quadro 20. Remuneração média mensal base por grupo etário e sexo	29
•Quadro 21. Remuneração média mensal base por nível de qualificação e sexo	30
•Quadro 22. Remuneração média mensal base por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)	31
Quadro 23. Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelec. por escalão de remuneração mensal ganho	32
•Quadro 24. Ganho mensal mediano e limiar de baixos salários	33
•Quadro 25. Remuneração média mensal ganho por atividade económica (CAE-Rev.3) do estabelecimento	34
•Quadro 26. Remuneração média mensal ganho por dimensão do estabelecimento e sexo	35
•Quadro 27. Remuneração média mensal ganho por distrito do estabelecimento	36
•Quadro 28. Remuneração média mensal ganho por grupo etário e sexo	37
•Quadro 29. Remuneração média mensal ganho por nível de qualificação e sexo	38
•Quadro 30. Indicadores de remuneração base e ganho e respetivos TCO por nível de habilitação	39
•Quadro 31. Remuneração média mensal ganho por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)	40

Conceitos e Nomenclaturas

41

Introdução – Quadros de Pessoal

O regime legal dos Quadros de Pessoal, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 479/76, de 16 de junho, que tornou obrigatório o preenchimento anual dos mapas “Quadros de Pessoal”, por parte de todas as entidades patronais do Continente e Regiões Autónomas, públicas e privadas, com trabalhadores ao serviço, exceptuando-se a Administração Pública e Serviços Domésticos, reportado ao mês de março.

O Decreto-Lei n.º 380/80, 17 de setembro, veio reunir num só diploma as alterações que se encontravam dispersas pelos Decretos-Leis n.ºs 439/77, de 25 outubro, 563/77, de 31 de dezembro, 375/78, de 2 de dezembro e 512/79, de 24 de dezembro, introduzindo-lhes algumas alterações.

Os diplomas Decreto-Lei n.º 332/93, de 25 de setembro, e Portaria n.º 46/94, de 17 de janeiro operaram uma alteração legislativa sobre o mapa “Quadros de Pessoal”.

As alterações introduzidas justificaram-se, por um lado, pelo desajustamento verificado ao longo do tempo entre a disciplina normativa contida num quadro mais vasto e a obrigatoriedade de resposta a alguns pontos do mapa expressa no anterior Decreto-Lei e por outro, pela necessidade de adequar os conceitos e a data de referência dos dados à realidade sócio-laboral. Neste sentido e porque a prática estabelecida conduz a que a maioria das convenções colectivas de trabalho sejam negociadas ou alteradas ao longo do 1.º semestre, operou-se a mudança da data de referência dos dados para o mês de outubro, com entrega no mês de novembro de cada ano.

A partir do ano 2000 inclusive, o Quadro de Pessoal sofreu algumas alterações de conteúdo, nomeadamente novas formas de notação de datas e dos valores monetários. A Portaria n.º 785/2000, de 19 de setembro, veio aprovar os novos modelos dos mapas de Quadros de Pessoal, mantendo-se, contudo, todo o articulado do Decreto-Lei n.º 332/93.

Em 2002, operou-se a revisão do regime jurídico do Quadro de Pessoal, feita pelo Decreto-Lei n.º 123/2002, de 4 de maio (revisão da redação dos Artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 332/93), tendo como principal objectivo, de acordo com o respetivo preâmbulo, «...melhorar a informação estatística obtida com esta fonte administrativa através do alargamento do âmbito da recolha de dados ...».

O alargamento do âmbito da recolha de dados foi contemplado pela aplicação do diploma aos serviços da Administração Central, Regional e Local e aos Institutos Públicos que empreguem trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho (n.º 3 do Artigo 1.º). Não se aplica a obrigatoriedade de entrega do mapa Quadros de Pessoal às entidades sem pessoas ao serviço, i. e. trabalhadores por conta própria.

Após um período transitório de três anos (em que a medida se aplicou gradualmente em função da dimensão das empresas), os empregadores com mais de 10 trabalhadores ao serviço passaram a ser obrigados a apresentar os mapas de quadros de pessoal através de meios informáticos. Este procedimento diminuiu o tempo necessário para o tratamento dos dados, permitindo que a informação estatística seja disponibilizada em prazos mais curtos. A apresentação dos mapas de Quadros de Pessoal através de meios informáticos teve, ao mesmo tempo, benefícios para a gestão das empresas através da redução de custos administrativos e pôde concorrer para estimular o desenvolvimento da utilização das novas tecnologias da informação e comunicação.

Em 2010, foi instituído o Relatório Único: relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa.

A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro.

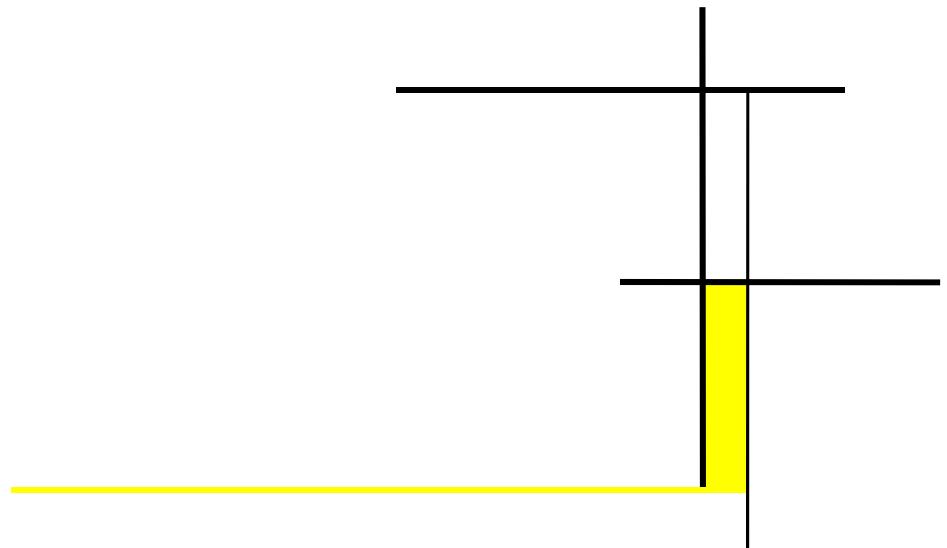
O Relatório Único reúne informações até agora dispersas respeitantes a:

- quadro de pessoal;
- comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo;
- relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar;
- relatório da formação profissional contínua;
- relatório da atividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho;
- balanço social;
- greves.

A recolha de dados nos Quadros de Pessoal permite a caracterização das **Empresas**, dos **Estabelecimentos** e das **Pessoas ao serviço** (nas empresas e nos estabelecimentos).

Esta fonte de informação permite apurar dados sobre a **Estrutura Empresarial, Emprego, Duração de Trabalho, Remunerações e Regulamentação Coletiva de Trabalho**, estando disponível desde 1985.

Os **Pedidos de informação estatística** podem ser enviados através do e-mail gep.dados@gep.mtss.pt



Estrutura Empresarial



Séries Cronológicas

Quadro 1 - Empresas por atividade económica

Continente

CAE-Rev. 3	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	15.929	15.335	11.918	11.985	11.903	12.395	13.063	13.445	13.755	13.847	13.971
B Indústrias extractivas	847	790	710	668	618	589	564	558	536	542	526
C Indústrias transformadoras	42.311	40.370	35.421	34.494	32.824	32.643	32.895	32.998	33.278	33.315	33.177
10 - Indústrias alimentares	5.879	5.883	5.353	5.317	5.138	5.150	5.204	5.167	5.144	5.090	4.956
11 - Indústria das bebidas	507	511	480	492	501	541	575	590	617	628	644
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13 - Fabricação de têxteis	2.162	1.997	1.736	1.655	1.584	1.591	1.591	1.628	1.636	1.616	1.615
14 - Indústria do vestuário	5.547	4.933	4.126	3.949	3.721	3.747	3.881	3.923	4.005	3.968	3.830
15 - Ind. couro e produtos do couro	1.914	1.817	1.665	1.739	1.747	1.839	1.902	1.952	1.976	1.941	1.894
16 - Ind. madeira, e cortiça, e s. obras	3.201	3.005	2.599	2.490	2.337	2.232	2.197	2.163	2.161	2.133	2.134
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	380	363	326	327	316	313	314	318	321	309	320
18 - Impressão e rep. sup. gravados	1.929	1.871	1.543	1.476	1.374	1.317	1.309	1.275	1.242	1.232	1.199
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	4	1	4	6	6	8	8	6	9	10	11
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	610	577	494	484	478	493	500	481	481	477	477
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	113	104	101	91	91	96	97	93	94	98	92
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	864	835	765	748	727	716	717	726	740	746	738
23 - Fabr.outros pr.min. n/ metálicos	3.026	2.831	2.442	2.334	2.167	2.076	2.033	1.991	1.989	1.999	1.960
24 - Indústrias metalúrgicas de base	283	261	245	248	227	225	222	215	210	210	207
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	7.262	7.049	6.244	6.072	5.751	5.692	5.697	5.719	5.845	5.905	6.040
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	174	166	159	150	154	155	166	158	157	166	175
27 - Fab. equipamento elétrico	461	454	406	398	380	384	371	352	348	350	353
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	1.251	1.178	1.047	1.031	968	953	958	984	997	989	988
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	427	426	381	359	344	333	339	346	355	359	372
30 - Fabr. outro equip. transporte	146	134	119	117	117	125	119	123	133	142	134
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	3.584	3.394	2.957	2.769	2.484	2.361	2.323	2.329	2.337	2.393	2.412
32 - Outras ind. transformadoras	1.345	1.320	1.119	1.079	1.031	1.045	1.062	1.072	1.068	1.085	1.084
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	1.241	1.259	1.109	1.162	1.180	1.250	1.309	1.386	1.412	1.468	1.541
D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio	164	167	167	195	184	189	193	211	204	194	183
E Capt., trat. e d. água; san., resíd.	604	627	578	607	624	640	637	623	605	607	602
F Construção	47.320	44.296	36.252	34.175	29.895	27.952	27.621	27.400	27.945	28.669	29.662
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	96.040	93.690	79.126	78.258	74.719	73.629	74.208	74.441	74.332	73.637	73.191
H Transportes e armazenagem	14.037	13.968	11.713	11.467	10.925	10.641	10.632	10.537	10.462	10.490	10.497
I Alojamento, restauração e sim.	37.813	37.470	31.549	31.724	30.385	30.313	31.162	32.218	33.270	34.159	34.949
J Ativ. Inform. e de comunicação	4.438	4.624	3.861	4.072	4.095	4.362	4.637	4.749	4.883	5.130	5.304
K Ativ. financeiras e de seguros	3.222	3.323	3.052	3.369	3.456	3.582	3.675	3.674	3.659	3.692	3.685
L Atividades imobiliárias	9.451	8.926	6.887	6.592	6.220	6.033	6.325	6.641	7.069	7.649	8.416
M Ativ. consultoria, cient.,téc. e sim.	23.013	23.910	20.506	20.916	20.571	20.799	21.426	21.717	22.039	22.524	23.187
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	8.872	8.895	7.331	7.411	7.180	7.258	7.438	7.568	7.855	7.959	7.811
O Adm. Púb. e defesa; seg. social	1.533	1.257	657	660	638	586	599	596	560	559	564
P Educação	4.547	4.410	3.611	3.619	3.562	3.602	3.802	3.857	3.829	3.817	3.764
Q Ativ. saúde humana e apoio social	14.325	14.806	13.377	14.108	14.259	14.586	14.787	15.110	15.253	15.453	15.499
R Ativ. artíst., espet., desp. e recr.	3.180	3.268	2.742	2.777	2.715	2.849	3.087	3.213	3.351	3.605	3.886
S Outras atividades de serviços	16.011	16.240	13.841	13.907	13.245	13.201	13.415	13.491	13.431	13.330	13.348
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	6	6	12	11	8	11	15	13	16	13	14

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 2 - Empresas por dimensão

Continente

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236
1-4 pessoas	232.299	230.140	186.312	187.102	182.051	181.486	183.708	184.117	184.891	184.468	184.590
5-9 pessoas	60.098	57.657	51.885	50.316	45.885	44.774	45.735	46.893	48.126	49.422	50.470
10-19 pessoas	27.964	26.551	23.891	22.790	20.638	20.254	20.894	21.666	22.135	23.259	24.296
20-49 pessoas	15.531	14.607	13.242	12.734	11.822	11.687	12.067	12.480	12.961	13.502	14.010
50-99 pessoas	4.519	4.338	3.922	3.802	3.561	3.554	3.638	3.751	3.911	4.102	4.255
100-149 pessoas	1.321	1.257	1.105	1.142	1.060	1.084	1.128	1.158	1.196	1.276	1.343
150-199 pessoas	633	604	539	521	500	541	530	531	558	569	599
200-249 pessoas	367	329	303	282	264	261	300	309	316	324	363
250-499 pessoas	550	538	494	511	476	463	462	483	516	560	582
500-999 pessoas	221	206	208	200	178	180	190	206	221	219	239
1000 e + pessoas	160	151	149	150	152	155	161	158	165	179	190

Nota: O Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 3 - Empresas por distrito

Continente

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236
Aveiro	23.336	22.781	20.266	20.004	19.255	19.183	19.346	19.511	19.753	19.926	20.182
Beja	5.032	4.936	4.179	4.217	4.056	4.027	4.126	4.182	4.271	4.352	4.398
Braga	31.125	30.409	26.235	26.160	25.267	25.389	26.240	26.600	27.141	27.607	27.722
Bragança	4.029	3.991	3.661	3.795	3.597	3.580	3.603	3.624	3.653	3.691	3.714
Castelo Branco	5.890	5.790	4.921	5.040	4.768	4.611	4.726	4.738	4.744	4.692	4.696
Coimbra	12.946	12.696	10.690	10.635	10.193	9.990	10.077	10.100	10.154	10.202	10.207
Évora	6.132	5.998	5.049	5.064	4.842	4.860	5.026	5.065	5.038	5.034	4.966
Faro	21.227	20.447	16.278	16.020	15.093	15.012	15.485	15.831	16.300	16.481	17.081
Guarda	5.069	5.041	4.519	4.437	4.293	4.293	4.352	4.323	4.348	4.380	4.347
Leiria	20.211	19.709	16.596	16.265	15.531	15.459	15.521	15.665	15.801	15.981	15.931
Lisboa	79.701	78.763	63.608	63.021	59.928	59.109	59.911	60.537	60.939	61.816	62.991
Portalegre	3.855	3.717	3.003	2.970	2.862	2.880	2.917	2.906	2.929	2.901	2.878
Porto	61.906	60.465	52.412	52.045	49.685	49.445	50.528	51.144	51.885	52.500	53.324
Santarém	15.471	15.098	13.260	12.971	12.111	11.981	11.954	12.046	12.047	12.029	11.936
Setúbal	21.383	20.853	16.429	16.163	15.209	14.860	14.912	15.034	15.272	15.474	15.628
Viana do Castelo	8.649	8.418	7.416	7.346	7.126	7.051	7.129	7.173	7.291	7.270	7.341
Vila Real	6.451	6.276	5.250	5.206	4.931	4.874	4.930	4.976	5.034	5.076	5.093
Viseu	11.250	10.990	9.539	9.656	9.279	9.256	9.398	9.605	9.732	9.779	9.801

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 4 - Estabelecimentos por atividade económica

Continente

CAE-Rev. 3	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	16.789	16.189	12.800	12.857	12.737	13.206	13.885	14.286	14.632	14.726	14.824
B Indústrias extrativas	1.042	978	937	900	836	795	765	762	737	744	728
C Indústrias transformadoras	46.057	43.992	39.394	38.270	36.497	36.152	36.167	36.172	36.485	36.402	36.243
10 - Indústrias alimentares	7.473	7.446	7.017	6.896	6.519	6.553	6.521	6.422	6.402	6.272	6.097
11 - Indústria das bebidas	659	659	645	671	675	716	751	754	787	786	808
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13 - Fabricação de têxteis	2.245	2.070	1.834	1.735	1.676	1.682	1.685	1.709	1.718	1.708	1.697
14 - Indústria do vestuário	5.785	5.157	4.383	4.185	3.915	3.904	4.042	4.081	4.156	4.122	3.991
15 - Ind. couro e produtos do couro	1.940	1.844	1.702	1.784	1.798	1.896	1.942	1.994	2.022	1.987	1.938
16 - Ind. madeira. e cortiça. e s. obras	3.290	3.096	2.706	2.595	2.430	2.320	2.285	2.267	2.256	2.214	2.223
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	401	384	351	349	341	340	339	344	347	337	353
18 - Impressão e rep. sup. gravados	2.010	1.953	1.641	1.573	1.448	1.389	1.375	1.337	1.309	1.301	1.270
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	20	15	18	18	18	18	17	15	20	19	20
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	812	746	697	696	687	684	704	684	687	677	684
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	151	138	132	112	111	114	116	110	109	114	108
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	940	908	839	811	790	781	790	807	827	826	820
23 - Fabr.outros pr.min. n/ metálicos	3.423	3.201	2.877	2.716	2.543	2.396	2.344	2.293	2.288	2.298	2.261
24 - Indústrias metalúrgicas de base	314	306	281	297	268	258	247	240	230	231	227
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	7.442	7.241	6.449	6.276	5.924	5.850	5.848	5.854	5.995	6.066	6.195
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	189	180	180	166	175	170	187	174	176	184	190
27 - Fab. equipamento elétrico	524	515	464	444	421	431	408	393	383	383	389
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	1.324	1.253	1.136	1.115	1.042	1.027	1.028	1.052	1.071	1.058	1.052
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	457	459	413	386	369	363	367	379	388	392	408
30 - Fabr. outro equip. transporte	151	139	122	121	123	129	125	127	137	148	139
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	3.767	3.554	3.115	2.911	2.627	2.489	2.433	2.442	2.444	2.501	2.512
32 - Outras ind. transformadoras	1.407	1.373	1.173	1.142	1.074	1.084	1.099	1.115	1.112	1.122	1.123
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	1.332	1.352	1.218	1.270	1.522	1.557	1.513	1.578	1.620	1.655	1.737
D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio	397	393	409	429	409	394	409	429	412	403	388
E Capt., trat. e d. água; san., resíd.	984	1.054	1.057	1.145	1.220	1.177	1.146	1.088	1.094	1.101	1.095
F Construção	49.065	45.868	37.774	35.422	30.934	28.828	28.421	28.140	28.678	29.363	30.329
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	118.171	116.019	101.204	100.132	95.848	94.026	94.440	94.937	94.933	94.292	93.805
H Transportes e armazenagem	16.238	16.134	13.974	13.650	12.979	12.579	12.572	12.496	12.468	12.539	12.486
I Alojamento, restauração e sim.	41.789	41.081	35.312	35.482	34.027	33.970	34.983	36.106	37.220	38.276	39.308
J Ativ. Inform. e de comunicação	5.221	5.446	4.744	4.973	4.874	5.148	5.434	5.478	5.601	5.842	6.025
K Ativ. financeiras e de seguros	10.321	10.510	10.480	10.568	10.322	10.077	9.931	9.555	9.207	8.732	8.475
L Atividades imobiliárias	9.980	9.340	7.314	6.975	6.535	6.341	6.647	6.971	7.401	8.035	8.846
M Ativ. consultoria, cient.,téc. e sim.	24.327	25.238	21.808	22.135	21.694	21.901	22.569	22.865	23.189	23.749	24.467
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	12.023	10.648	8.923	8.974	8.740	8.739	8.861	8.995	9.301	9.347	9.298
O Adm. Púb. e defesa; seg. social	1.963	1.429	779	775	739	683	686	660	627	630	601
P Educação	6.926	5.885	4.444	4.437	4.322	4.337	4.573	4.701	4.675	4.647	4.681
Q Ativ. saúde humana e apoio social	17.250	17.823	16.749	17.684	17.808	18.120	18.418	18.727	19.044	19.162	19.323
R Ativ. artíst., espet., desp. e recr.	3.540	3.635	3.172	3.267	3.164	3.274	3.448	3.581	3.745	3.985	4.371
S Outras atividades de serviços	18.121	18.461	16.284	16.413	15.483	15.353	15.515	15.537	15.467	15.306	15.360
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	6	6	12	11	9	12	16	14	17	14	15

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 5 - Estabelecimentos por dimensão

Continente

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668
1-4 pessoas	270.222	266.420	222.296	222.375	215.863	213.657	215.180	215.177	215.546	214.186	213.938
5-9 pessoas	70.771	68.079	62.798	61.338	56.431	55.141	55.967	57.124	58.447	59.898	61.191
10-19 pessoas	32.975	31.023	28.543	27.276	24.685	24.325	25.212	25.986	26.743	27.993	29.309
20-49 pessoas	18.016	16.818	15.276	14.760	13.889	13.738	14.153	14.675	15.288	15.980	16.588
50-99 pessoas	5.063	4.808	4.384	4.289	3.991	3.948	4.049	4.263	4.486	4.665	4.930
100-149 pessoas	1.354	1.291	1.171	1.167	1.104	1.137	1.192	1.143	1.193	1.244	1.302
150-199 pessoas	658	593	551	534	520	520	510	546	560	571	622
200-249 pessoas	351	318	279	296	249	259	281	292	302	342	352
250-499 pessoas	547	525	505	497	471	462	448	487	529	559	595
500-999 pessoas	185	176	175	175	160	168	180	179	175	186	193
1 000 e + pessoas	68	78	68	74	77	84	94	93	100	110	116

Nota: O Total, desde 2010, inclui informação de estabelecimentos que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

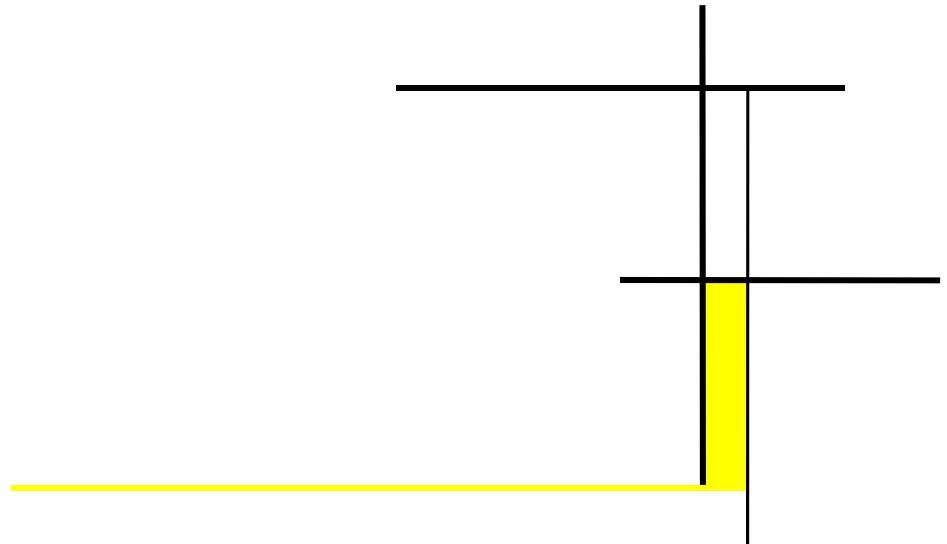
Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 6- Estabelecimentos por distrito

Continente

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668
Aveiro	26.408	25.579	23.235	23.013	22.122	21.892	21.970	22.127	22.400	22.594	22.863
Beja	5.911	5.787	4.980	5.013	4.815	4.788	4.897	4.930	5.018	5.102	5.142
Braga	34.691	33.896	29.807	29.735	28.776	28.756	29.605	29.920	30.520	30.960	31.136
Bragança	4.672	4.598	4.312	4.448	4.213	4.169	4.203	4.211	4.240	4.267	4.280
Castelo Branco	7.089	6.914	6.108	6.213	5.838	5.629	5.698	5.686	5.691	5.612	5.626
Coimbra	15.644	15.223	13.243	13.131	12.556	12.300	12.323	12.342	12.392	12.407	12.372
Évora	7.389	7.203	6.221	6.238	5.976	5.978	6.131	6.132	6.087	6.073	6.029
Faro	25.298	24.350	20.218	19.884	18.829	18.636	19.056	19.415	19.902	20.073	20.768
Guarda	5.875	5.785	5.314	5.233	5.059	5.026	5.076	5.042	5.051	5.078	5.030
Leiria	23.078	22.417	19.361	18.972	18.118	17.969	17.991	18.146	18.317	18.481	18.423
Lisboa	93.299	91.999	76.747	75.896	72.164	70.961	71.690	72.246	72.756	73.389	74.689
Portalegre	4.644	4.447	3.683	3.623	3.495	3.471	3.518	3.504	3.523	3.473	3.444
Porto	71.348	69.371	61.481	60.930	58.207	57.670	58.698	59.308	60.064	60.629	61.580
Santarém	18.360	17.796	16.048	15.642	14.634	14.366	14.316	14.410	14.376	14.353	14.254
Setúbal	25.963	25.274	20.711	20.410	19.270	18.705	18.689	18.787	18.918	19.094	19.213
Viana do Castelo	9.921	9.603	8.600	8.497	8.273	8.133	8.188	8.233	8.364	8.315	8.400
Vila Real	7.491	7.184	6.256	6.234	5.919	5.849	5.912	5.937	6.002	6.020	6.022
Viseu	13.129	12.703	11.245	11.387	10.913	10.814	10.925	11.124	11.312	11.375	11.397

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.



Emprego



Quadro 8 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão

Continente

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489
1-4 pessoas	549.547	538.897	471.453	470.185	450.529	444.303	449.006	451.803	454.121	452.417	454.619
5-9 pessoas	459.373	441.432	413.333	403.900	371.107	362.732	368.712	377.162	386.671	397.238	406.492
10-19 pessoas	440.128	413.562	387.564	370.496	335.308	330.636	343.342	354.293	365.201	383.522	401.357
20-49 pessoas	541.613	506.295	469.874	453.862	427.384	423.867	437.660	454.971	473.205	496.645	515.248
50-99 pessoas	346.900	328.675	306.238	299.134	278.553	276.061	284.359	300.215	315.576	328.764	346.248
100-149 pessoas	164.178	156.982	145.941	145.416	136.916	140.451	148.023	142.086	148.366	155.487	162.423
150-199 pessoas	113.553	101.996	96.570	93.327	91.376	91.789	90.218	96.734	99.251	101.661	110.765
200-249 pessoas	78.366	71.196	63.870	67.500	56.675	59.508	64.078	67.068	69.419	78.519	80.663
250-499 pessoas	188.787	179.603	176.490	172.996	165.298	162.537	156.617	172.526	186.358	200.357	212.187
500-999 pessoas	125.991	115.708	116.988	118.746	109.326	112.488	120.797	123.881	122.214	129.436	136.862
1 000 e + pessoas	129.581	144.435	128.192	137.033	134.762	149.085	171.677	173.315	197.602	220.941	231.785

Nota: O Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 9 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito

Continente

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489
Aveiro	233.798	217.287	211.351	209.185	197.528	197.532	203.446	208.145	216.490	226.181	234.445
Beja	33.520	32.398	28.764	29.128	29.172	29.270	30.159	32.039	33.160	35.441	36.806
Braga	274.888	260.643	243.569	239.934	228.429	230.411	240.842	249.721	261.360	273.109	282.974
Bragança	21.683	21.242	20.727	21.491	19.849	19.709	19.925	20.381	20.798	21.150	21.768
Castelo Branco	46.042	43.580	39.930	40.637	37.826	37.109	38.714	38.487	38.942	39.544	41.834
Coimbra	111.554	106.073	101.290	100.120	93.478	92.473	91.625	94.165	95.440	99.946	100.811
Évora	43.134	40.565	37.593	37.622	35.126	34.466	35.478	36.817	38.198	39.029	40.741
Faro	158.046	144.237	127.595	124.428	114.854	114.172	119.459	126.980	135.848	145.770	154.417
Guarda	33.382	31.951	29.588	29.353	28.183	27.724	28.347	28.671	28.979	29.930	30.579
Leiria	154.173	146.761	136.198	132.078	122.147	123.221	128.192	131.409	135.744	142.737	150.327
Lisboa	893.287	877.864	797.200	785.250	737.138	739.291	764.524	780.947	817.508	847.011	886.123
Portalegre	26.006	24.192	21.555	21.228	20.456	20.094	20.497	20.704	21.614	22.068	22.056
Porto	598.586	572.887	539.351	530.568	495.679	492.740	511.719	532.550	551.277	580.272	593.048
Santarém	123.250	116.743	111.455	107.080	98.004	96.319	97.672	99.795	101.230	104.902	107.738
Setúbal	194.708	181.060	165.653	161.588	145.616	143.967	145.403	148.477	152.690	161.083	170.243
Viana do Castelo	63.552	59.229	54.164	53.704	51.891	53.023	54.568	56.865	57.001	59.646	62.987
Vila Real	38.996	36.624	34.115	33.521	31.205	31.008	31.502	32.630	33.121	34.749	35.689
Viseu	89.412	85.445	78.979	78.322	73.151	73.147	74.809	77.228	80.578	84.335	87.903

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 11 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por dimensão e sexo

Continente

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	T	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918
	H	1.576.815	1.494.815	1.404.782	1.365.131	1.250.432	1.242.007	1.278.921	1.311.721	1.367.705	1.437.729	1.499.993
	M	1.317.550	1.264.585	1.194.727	1.188.610	1.136.954	1.142.114	1.179.242	1.225.932	1.274.214	1.329.792	1.377.925
1-4 pessoas	T	414.367	404.214	371.887	367.273	348.678	342.145	345.499	349.789	352.430	351.812	353.767
	H	204.966	201.081	184.728	181.708	171.616	168.282	169.711	169.300	171.507	171.159	172.370
	M	209.401	203.133	187.159	185.565	177.062	173.863	175.788	180.489	180.923	180.653	181.397
5-9 pessoas	T	403.419	388.151	369.771	360.902	332.115	324.768	329.103	337.049	346.025	355.739	364.100
	H	228.234	217.635	205.580	198.444	178.740	173.812	175.738	178.521	182.955	187.203	191.870
	M	175.185	170.516	164.191	162.458	153.375	150.956	153.365	158.528	163.070	168.536	172.230
10-19 pessoas	T	411.628	386.512	366.529	350.319	317.405	313.218	324.795	335.290	346.010	363.341	380.330
	H	236.730	222.998	209.068	197.107	175.612	172.169	177.417	181.343	187.780	198.028	206.953
	M	174.898	163.514	157.461	153.212	141.793	141.049	147.378	153.947	158.230	165.313	173.377
20-49 pessoas	T	526.043	491.118	459.107	443.315	418.177	414.705	427.447	444.652	462.870	485.832	503.911
	H	289.489	271.567	252.758	240.258	220.411	216.886	223.289	233.164	242.596	255.563	266.278
	M	236.554	219.551	206.349	203.057	197.766	197.819	204.158	211.488	220.274	230.269	237.633
50-99 pessoas	T	341.700	323.591	303.496	296.503	276.122	273.491	281.206	297.097	312.631	325.786	343.160
	H	183.958	174.967	161.559	155.653	141.623	139.879	143.417	149.729	159.377	167.516	176.418
	M	157.742	148.624	141.937	140.850	134.499	133.612	137.789	147.368	153.254	158.270	166.742
100-149 pessoas	T	162.582	155.426	145.210	144.605	136.282	139.739	147.070	141.233	147.547	154.532	161.378
	H	90.418	87.027	82.848	81.033	74.556	76.233	80.896	77.793	79.390	84.335	88.964
	M	72.164	68.399	62.362	63.572	61.726	63.506	66.174	63.440	68.157	70.197	72.414
150-199 pessoas	T	112.950	101.333	96.260	92.969	91.073	91.458	89.760	96.215	98.823	101.241	110.184
	H	63.013	57.923	54.920	52.044	51.039	52.167	50.303	54.194	54.966	55.142	60.727
	M	49.937	43.410	41.340	40.925	40.034	39.291	39.457	42.021	43.857	46.099	49.457
200-249 pessoas	T	78.061	70.978	63.742	67.225	56.462	59.282	63.738	66.738	69.035	78.214	80.103
	H	42.850	39.907	36.257	38.367	32.031	32.282	36.034	37.318	40.379	44.356	45.248
	M	35.211	31.071	27.485	28.858	24.431	27.000	27.704	29.420	28.656	33.858	34.855
250-499 pessoas	T	188.217	178.891	175.916	172.279	164.640	161.861	155.482	171.425	185.474	199.402	211.355
	H	106.041	98.695	98.182	94.842	89.526	89.024	85.910	94.472	102.462	111.258	120.086
	M	82.176	80.196	77.734	77.437	75.114	72.837	69.572	76.953	83.012	88.144	91.269
500-999 pessoas	T	125.839	114.826	116.847	118.681	109.180	112.215	120.177	123.231	121.604	128.834	136.175
	H	63.168	56.005	60.223	59.038	55.416	57.072	62.030	63.811	63.442	65.574	67.601
	M	62.671	58.821	56.624	59.643	53.764	55.143	58.147	59.420	58.162	63.260	68.574
1 000 e + pessoas	T	129.559	144.360	128.180	137.028	134.754	149.020	171.494	172.977	197.476	220.872	231.615
	H	67.948	67.010	57.743	65.260	58.762	63.151	73.089	71.212	82.016	96.772	102.699
	M	61.611	77.350	70.437	71.768	75.992	85.869	98.405	101.765	115.460	124.100	128.916

Nota: O Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 12 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por distrito

Continente

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918
Aveiro	215.364	199.335	196.607	194.085	183.040	183.121	188.531	193.207	201.583	211.076	219.148
Beja	31.110	29.916	26.903	27.226	27.295	27.466	28.261	30.156	31.333	33.532	34.861
Braga	252.965	239.234	227.514	223.096	212.191	213.863	223.498	232.168	243.606	254.948	264.675
Bragança	19.194	18.693	18.980	19.502	17.928	17.863	18.027	18.508	18.920	19.168	19.762
Castelo Branco	42.433	39.967	37.166	37.732	35.105	34.335	35.837	35.619	36.035	36.753	38.953
Coimbra	101.308	96.426	93.831	92.572	86.456	85.563	84.401	87.151	88.449	92.904	93.788
Évora	39.705	37.105	35.040	34.887	32.525	31.718	32.529	34.031	35.370	36.298	38.027
Faro	144.144	130.671	117.418	114.234	105.489	104.938	109.922	117.234	125.990	135.848	144.110
Guarda	31.027	29.658	27.586	27.345	26.082	25.577	26.046	26.456	26.786	27.741	28.412
Leiria	138.462	131.728	125.525	121.440	111.965	113.088	117.819	121.050	125.303	132.189	139.739
Lisboa	832.568	817.594	753.591	742.483	696.796	699.433	722.854	739.126	776.535	805.619	843.599
Portalegre	23.843	22.224	20.158	19.802	19.060	18.653	19.009	19.293	20.176	20.664	20.620
Porto	554.605	529.864	505.881	496.680	463.288	460.333	477.642	498.411	517.250	546.130	558.004
Santarém	112.227	105.863	103.344	98.801	90.358	88.785	90.076	92.191	93.792	97.412	100.090
Setúbal	178.660	165.672	154.720	150.735	135.651	134.300	135.568	138.934	143.036	151.328	160.472
Viana do Castelo	58.641	53.569	50.079	49.543	47.838	48.873	50.225	52.609	52.622	55.356	58.686
Vila Real	35.606	33.218	31.511	30.884	28.668	28.520	28.912	30.088	30.474	32.127	33.024
Viseu	82.503	78.663	73.655	72.694	67.651	67.692	69.006	71.421	74.659	78.428	81.948

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 13 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por grupo etário e sexo

Continente

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	T	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918
	H	1.576.815	1.494.815	1.404.782	1.365.131	1.250.432	1.242.007	1.278.921	1.311.721	1.367.705	1.437.729	1.499.993
	M	1.317.550	1.264.585	1.194.727	1.188.610	1.136.954	1.142.114	1.179.242	1.225.932	1.274.214	1.329.792	1.377.925
< 18 anos	T	6.325	4.099	3.487	2.196	1.207	821	687	676	865	1.270	1.466
	H	3.814	2.471	2.111	1.404	785	504	378	357	497	714	775
	M	2.511	1.628	1.376	792	422	317	309	319	368	556	691
18-24 anos	T	295.964	258.261	234.779	215.771	179.728	172.324	181.616	194.897	210.709	235.752	254.057
	H	160.497	138.557	125.299	114.888	94.573	90.921	96.570	103.018	112.378	126.226	137.590
	M	135.467	119.704	109.480	100.883	85.155	81.403	85.046	91.879	98.331	109.526	116.467
25-29 anos	T	426.889	392.893	356.785	340.565	301.036	286.064	282.624	287.062	300.003	315.844	332.392
	H	219.267	201.721	183.429	173.816	151.376	143.959	143.426	145.066	152.746	161.880	171.342
	M	207.622	191.172	173.356	166.749	149.660	142.105	139.198	141.996	147.257	153.964	161.050
30-34 anos	T	494.275	465.589	429.469	411.533	374.813	365.055	364.306	358.742	357.287	356.743	357.880
	H	258.958	243.937	224.962	213.151	190.913	184.699	184.540	180.783	181.205	182.213	184.393
	M	235.317	221.652	204.507	198.382	183.900	180.356	179.766	177.959	176.082	174.530	173.487
35-39 anos	T	438.333	429.261	415.276	419.400	401.761	399.462	402.951	403.321	401.501	401.529	404.395
	H	234.093	228.696	220.907	220.121	206.979	204.549	205.809	204.090	202.948	203.280	205.696
	M	204.240	200.565	194.369	199.279	194.782	194.913	197.142	199.231	198.553	198.249	198.699
40-44 anos	T	381.645	368.609	351.514	354.393	343.084	351.159	368.420	386.160	404.236	420.413	429.624
	H	206.500	198.559	188.711	188.132	178.701	181.664	189.669	197.261	205.927	214.153	218.703
	M	175.145	170.050	162.803	166.261	164.383	169.495	178.751	188.899	198.309	206.260	210.921
45-49 anos	T	322.607	315.879	303.133	305.424	294.405	299.127	310.574	322.015	340.070	357.859	375.994
	H	177.939	172.641	165.186	164.599	154.453	155.991	161.147	165.714	174.784	184.319	193.294
	M	144.668	143.238	137.947	140.825	139.952	143.136	149.427	156.301	165.286	173.540	182.700
50-54 anos	T	252.541	251.482	244.567	245.208	238.528	243.612	254.771	268.173	285.691	301.821	316.767
	H	146.185	143.389	138.404	136.087	128.714	129.950	134.964	141.049	149.949	157.982	165.922
	M	106.356	108.093	106.163	109.121	109.814	113.662	119.807	127.124	135.742	143.839	150.845
55-59 anos	T	166.218	164.699	161.405	162.135	159.650	167.903	181.742	194.900	208.931	226.252	242.664
	H	101.679	98.946	96.156	95.413	90.821	93.822	100.043	106.199	113.202	122.797	131.577
	M	64.539	65.753	65.249	66.722	68.829	74.081	81.699	88.701	95.729	103.455	111.087
60-64 anos	T	79.856	79.326	75.077	74.402	72.157	77.778	86.375	94.453	101.937	115.424	122.990
	H	48.947	47.666	44.453	43.126	40.244	43.298	48.273	52.491	56.506	64.123	67.556
	M	30.909	31.660	30.624	31.276	31.913	34.480	38.102	41.962	45.431	51.301	55.434
65 e + anos	T	23.846	23.258	20.952	20.098	18.633	18.687	21.870	24.902	28.135	31.931	36.702
	H	15.722	15.019	13.372	12.741	11.400	11.276	12.687	14.235	15.954	18.372	21.276
	M	8.124	8.239	7.580	7.357	7.233	7.411	9.183	10.667	12.181	13.559	15.426
Ignorado	T	5.866	6.044	3.065	2.616	2.384	2.129	2.227	2.352	2.554	2.683	2.987
	H	3.214	3.213	1.792	1.653	1.473	1.374	1.415	1.458	1.609	1.670	1.869
	M	2.652	2.831	1.273	963	911	755	812	894	945	1.013	1.118

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 14 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo

Continente

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	T 2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918
	H 1.576.815	1.494.815	1.404.782	1.365.131	1.250.432	1.242.007	1.278.921	1.311.721	1.367.705	1.437.729	1.499.993
	M 1.317.550	1.264.585	1.194.727	1.188.610	1.136.954	1.142.114	1.179.242	1.225.932	1.274.214	1.329.792	1.377.925
Quadros superiores	T 198.061	194.508	204.548	202.963	195.797	197.559	198.228	204.966	212.297	220.121	233.180
	H 112.434	110.174	115.830	113.153	108.361	108.560	107.935	110.245	112.923	116.590	122.652
	M 85.627	84.334	88.718	89.810	87.436	88.999	90.293	94.721	99.374	103.531	110.528
Quadros médios	T 137.289	137.918	143.693	146.218	138.507	136.489	138.984	143.200	149.778	157.495	165.603
	H 76.650	76.162	80.199	79.909	74.164	71.920	72.941	74.247	76.819	81.167	84.803
	M 60.639	61.756	63.494	66.309	64.343	64.569	66.043	68.953	72.959	76.328	80.800
Encar. contram. mes	T 104.396	98.527	129.097	126.067	122.080	119.895	121.764	123.477	130.096	136.871	144.343
	H 75.890	70.911	86.157	82.627	78.583	76.740	77.240	77.620	80.653	83.817	87.877
	M 28.506	27.616	42.940	43.440	43.497	43.155	44.524	45.857	49.443	53.054	56.466
Profis. altam. qualific	T 216.337	214.548	192.972	190.269	179.939	176.384	182.629	189.545	201.938	213.571	223.564
	H 114.538	112.801	102.795	99.143	91.983	89.419	91.459	93.730	99.603	106.415	110.781
	M 101.799	101.747	90.177	91.126	87.956	86.965	91.170	95.815	102.335	107.156	112.783
Profissionais qualific	T 1.104.148	1.036.441	996.346	983.809	913.908	902.091	927.748	958.705	993.716	1.092.258	1.149.282
	H 682.193	633.832	614.951	597.291	540.359	527.897	541.440	558.904	577.377	623.424	656.464
	M 421.955	402.609	381.395	386.518	373.549	374.194	386.308	399.801	416.339	468.834	492.818
Profis. semi-qualific	T 473.507	476.574	519.961	515.113	500.004	519.108	535.910	555.223	585.440	569.141	582.366
	H 187.282	188.553	215.998	213.547	209.626	222.139	233.306	237.914	254.447	248.727	255.362
	M 286.225	288.021	303.963	301.566	290.378	296.969	302.604	317.309	330.993	320.414	327.004
Profissionais não qu	T 372.349	325.206	311.659	291.302	263.897	261.276	276.984	284.805	291.322	297.838	296.301
	H 167.954	144.553	139.247	131.818	111.867	110.519	117.350	120.466	127.061	136.792	139.286
	M 204.395	180.653	172.412	159.484	152.030	150.757	159.634	164.339	164.261	161.046	157.015
Praticantes e aprend	T 124.124	114.365	101.233	98.000	73.254	71.319	75.916	77.732	77.332	80.226	83.279
	H 60.199	55.220	49.605	47.643	35.489	34.813	37.250	38.595	38.822	40.797	42.768
	M 63.925	59.145	51.628	50.357	37.765	36.506	38.666	39.137	38.510	39.429	40.511
Ignorado	T 164.154	161.313	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H 99.675	102.609	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M 64.479	58.704	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Séries Cronológicas

Quadro 15 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos abrangidos por Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho⁽¹⁾ (IRCT)

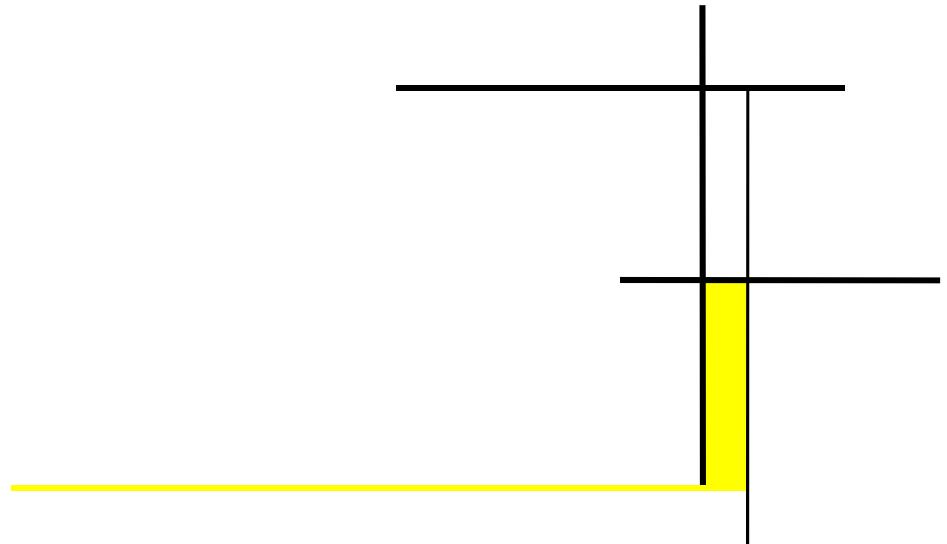
Continente

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)	2.245.485	2.122.553	2.035.142	1.979.526	1.775.773	1.752.648	1.802.130	1.855.203	1.911.498	1.975.887	2.073.822
Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)	87.034	86.886	92.357	92.459	97.097	97.694	97.038	99.532	101.183	106.693	109.690
Portaria de Cond. de Trabalho (PCT)⁽²⁾	195.353	193.587	172.176	173.093	186.893	194.848	205.896	212.238	219.677	226.793	211.503
Acordo de Empresa (AE)	91.209	93.784	92.554	89.124	82.486	80.074	80.029	78.163	79.933	85.752	86.043

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) Instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(2) anteriormente Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT).



Remunerações



Séries Cronológicas

Quadro 16 - Trabalhadores por conta de outrem⁽¹⁾ ao serviço nos estabelecimentos por escalão de remuneração mensal base

Continente

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449
< RMMG	15.110	14.683	15.281	14.307	10.456	9.784	14.553	11.605	11.074	11.491	10.293
= RMMG	243.080	304.199	308.521	312.411	275.374	267.756	392.781	366.054	454.324	487.970	492.192
>RMMG e <= 599,99 €	789.983	643.090	585.183	541.335	513.855	513.785	394.846	434.927	342.327	259.191	123.263
600,00 - 749,99 €	367.046	360.858	369.891	381.707	360.085	358.018	374.363	396.264	430.111	495.987	622.288
750,00 - 999,99 €	287.870	280.085	292.243	290.371	273.272	268.541	275.462	286.618	303.882	332.070	363.662
1 000,00 - 1 499,99 €	253.599	262.400	271.543	270.125	259.037	257.462	260.623	272.248	282.191	301.579	327.799
1 500,00 - 2 499,99 €	146.910	148.019	156.893	155.939	149.231	146.669	147.728	152.155	155.880	164.581	179.358
2 500,00 - 3 749,99 €	44.040	45.084	48.652	46.762	45.270	44.890	45.110	47.598	50.132	53.023	58.760
3 750,00 - 4 999,99 €	12.423	12.870	13.367	13.672	13.195	12.849	12.151	12.533	13.548	14.082	15.054
5 000,00 e + Euros	11.013	10.947	12.210	11.725	11.182	10.757	10.690	11.129	11.442	11.969	12.780
percentagem											
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,7	0,7	0,7	0,7	0,5	0,5	0,8	0,6	0,5	0,5	0,5
= RMMG	11,2	14,6	14,9	15,3	14,4	14,2	20,4	18,4	22,1	22,9	22,3
>RMMG e <= 599,99 €	36,4	30,9	28,2	26,6	26,9	27,2	20,5	21,8	16,7	12,2	5,6
600,00 - 749,99 €	16,9	17,3	17,8	18,7	18,8	18,9	19,4	19,9	20,9	23,3	28,2
750,00 - 999,99 €	13,3	13,5	14,1	14,2	14,3	14,2	14,3	14,4	14,8	15,6	16,5
1 000,00 - 1 499,99 €	11,7	12,6	13,1	13,3	13,6	13,6	13,5	13,7	13,7	14,1	14,9
1 500,00 - 2 499,99 €	6,8	7,1	7,6	7,7	7,8	7,8	7,7	7,6	7,6	7,7	8,1
2 500,00 - 3 749,99 €	2,0	2,2	2,3	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4	2,5	2,7
3 750,00 - 4 999,99 €	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7
5 000,00 e + Euros	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6

Nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2002=348,01 euros; 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros; 2009=450,00 euros; 2010=475,00 euros; 2011=485,00 euros; 2012=485,00 euros; 2013=485,00 euros; 2014=505,00 euros; 2015=505,00 euros, 2016=530,00 euros, 2017=557,00 euros e 2018=580,00.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 18- Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros										
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	T	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9	943,0	970,4
	H	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0	990,0	997,4	1.012,2	1.039,1
	M	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3	825,0	840,3	861,2	888,6
1-4 pessoas	T	630,2	655,0	683,4	688,7	693,3	690,1	697,5	695,7	713,5	735,7	760,7
	H	674,9	698,2	728,4	732,1	736,2	729,6	734,8	733,4	748,8	771,3	796,7
	M	583,7	610,1	637,2	644,6	650,0	650,0	659,6	658,3	678,1	699,9	724,2
5-9 pessoas	T	727,0	749,3	777,1	787,1	795,9	793,7	790,6	788,9	798,6	812,6	834,5
	H	761,9	783,6	813,4	824,4	837,1	834,3	825,6	821,5	829,9	841,9	865,1
	M	680,0	704,2	730,6	740,6	746,6	745,5	749,1	750,6	761,7	778,3	798,6
10-19 pessoas	T	777,5	799,5	826,4	834,9	840,1	840,6	838,9	839,0	846,0	862,2	884,0
	H	825,0	847,4	876,6	887,2	897,2	897,7	890,4	891,4	893,1	906,1	926,6
	M	710,5	731,7	757,6	765,9	767,2	768,6	774,3	774,3	787,1	806,8	830,3
20-49 pessoas	T	843,0	869,8	904,8	915,5	920,8	910,9	903,3	904,2	910,6	922,5	946,8
	H	918,3	939,9	986,1	1.002,8	1.017,2	1.004,6	991,7	987,5	990,0	996,3	1.017,0
	M	745,5	778,5	801,0	808,1	809,3	804,4	802,8	808,5	819,0	836,4	864,2
50-99 pessoas	T	933,1	955,6	984,2	975,4	970,7	959,0	957,5	959,5	963,5	989,7	1.013,7
	H	1.039,6	1.058,6	1.099,6	1.095,2	1.093,3	1.073,5	1.065,5	1.066,5	1.063,6	1.088,3	1.111,0
	M	797,4	824,5	842,1	833,6	833,5	831,3	837,1	841,6	853,1	878,1	902,8
100-149 pessoas	T	998,9	1.036,6	1.063,5	1.097,9	1.130,6	1.094,1	1.085,9	1.091,5	1.084,2	1.059,1	1.100,6
	H	1.105,4	1.152,0	1.158,9	1.213,9	1.270,5	1.210,1	1.197,3	1.201,2	1.185,8	1.134,4	1.171,6
	M	853,3	877,3	926,3	939,2	949,7	945,5	939,8	947,3	955,1	960,5	1.006,9
150-199 pessoas	T	1.035,4	1.055,1	1.089,9	1.076,5	1.091,3	1.147,3	1.128,0	1.086,8	1.182,7	1.143,6	1.150,9
	H	1.139,4	1.138,6	1.180,7	1.159,4	1.172,8	1.247,7	1.220,4	1.160,8	1.317,2	1.252,3	1.246,0
	M	887,7	934,9	958,7	959,7	973,6	999,4	999,8	980,9	997,5	1.000,7	1.023,2
200-249 pessoas	T	1.024,5	1.108,7	1.118,8	1.126,6	1.172,3	1.151,8	1.115,3	1.264,2	1.171,4	1.277,7	1.320,5
	H	1.132,9	1.214,9	1.209,5	1.227,5	1.277,9	1.269,4	1.205,7	1.409,3	1.254,3	1.459,9	1.496,1
	M	877,9	951,1	985,0	975,3	1.022,5	988,8	984,8	1.056,6	1.045,4	1.012,3	1.057,9
250-499 pessoas	T	1.067,3	1.096,5	1.108,0	1.106,2	1.097,7	1.080,5	1.119,7	1.109,3	1.149,4	1.180,8	1.182,6
	H	1.150,7	1.180,5	1.181,3	1.186,2	1.183,0	1.148,6	1.195,9	1.185,7	1.221,5	1.243,3	1.238,5
	M	936,9	972,0	999,2	990,8	979,5	982,8	1.009,2	1.000,9	1.048,2	1.089,9	1.099,2
500-999 pessoas	T	1.088,8	1.134,5	1.137,3	1.132,5	1.157,2	1.187,8	1.154,2	1.151,4	1.156,6	1.124,6	1.175,1
	H	1.195,3	1.271,3	1.251,6	1.256,9	1.265,2	1.293,9	1.227,7	1.228,2	1.227,9	1.184,0	1.255,7
	M	953,8	967,8	984,2	982,2	1.024,0	1.056,3	1.062,2	1.057,9	1.067,4	1.055,1	1.080,2
1 000 e + pessoas	T	1.076,4	1.029,7	1.057,7	1.007,5	1.025,6	1.009,0	989,7	1.012,2	1.011,3	1.042,5	1.087,9
	H	1.136,1	1.119,9	1.185,8	1.074,5	1.127,6	1.106,9	1.071,9	1.102,0	1.095,0	1.110,9	1.163,3
	M	983,2	915,1	917,6	925,7	918,4	913,2	903,1	922,6	932,2	971,1	1.008,6

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 19 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por distrito do estabelecimento

Continente	Euros										
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9	943,0	970,4
Aveiro	760,0	779,8	797,9	808,0	814,0	814,3	822,7	833,5	833,5	833,5	833,5
Beja	697,2	727,1	749,8	752,0	763,2	768,3	766,7	771,6	774,8	798,4	825,4
Braga	665,8	687,8	717,7	725,6	733,0	732,1	739,2	743,7	761,0	787,6	818,1
Bragança	648,1	665,1	693,3	706,6	702,4	715,6	706,0	708,2	727,0	745,8	766,6
Castelo Branco	656,5	680,6	699,6	704,2	710,9	714,4	720,7	727,5	746,2	764,3	784,7
Coimbra	746,7	771,3	801,7	806,5	812,1	816,6	802,9	802,1	816,4	834,2	863,0
Évora	721,1	735,7	766,8	776,4	782,2	789,2	791,9	796,5	804,0	819,6	839,2
Faro	741,7	763,4	789,3	791,0	790,6	785,9	780,5	781,1	793,8	811,0	836,1
Guarda	640,0	662,8	691,5	688,5	694,6	689,5	700,0	704,5	721,5	744,1	769,6
Leiria	742,4	760,8	780,8	787,1	792,2	788,8	794,3	799,9	815,1	833,7	861,0
Lisboa	1.094,6	1.114,0	1.153,4	1.153,0	1.167,7	1.160,9	1.150,5	1.151,6	1.155,9	1.171,9	1.194,2
Portalegre	704,9	727,1	740,7	738,5	755,4	750,2	754,2	755,7	767,8	783,6	806,0
Porto	799,6	819,9	854,0	862,3	868,8	870,8	870,1	879,1	891,7	908,2	944,9
Santarém	725,1	745,5	773,7	779,6	783,4	784,0	786,6	793,6	799,1	823,0	842,9
Setúbal	834,0	861,6	917,3	941,7	964,0	951,5	945,4	959,0	979,5	989,5	1.000,0
Viana do Castelo	664,5	695,1	709,4	719,7	722,5	726,6	729,9	741,7	746,7	782,3	802,9
Vila Real	655,4	686,9	710,7	718,5	730,9	737,1	740,8	744,1	756,4	776,7	799,2
Viseu	674,0	702,2	723,8	732,4	739,7	734,0	734,3	737,1	749,6	768,6	793,7

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 20 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por grupo etário e sexo

Continente		Euros										
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	T	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9	943,0	970,4
	H	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0	990,0	997,4	1.012,2	1.039,1
	M	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3	825,0	840,3	861,2	888,6
< 18 anos	T	437,0	454,8	493,4	513,8	509,4	553,2	673,4	646,0	688,3	682,8	693,2
	H	443,2	460,5	504,2	527,6	517,1	573,8	751,2	701,7	744,6	728,0	733,3
	M	422,0	442,2	469,9	478,6	489,4	511,8	523,8	525,7	546,8	564,6	609,0
18-24 anos	T	551,7	565,7	591,8	601,1	611,7	602,5	607,6	621,0	639,5	664,3	693,7
	H	565,6	578,6	606,7	619,5	643,0	629,2	629,1	644,6	660,6	682,8	713,1
	M	533,5	549,0	572,9	577,6	572,0	568,0	579,4	590,6	612,1	640,2	667,7
25-29 anos	T	715,0	722,7	741,1	744,8	735,1	727,9	726,4	735,2	756,5	788,5	822,4
	H	735,8	737,0	760,1	766,6	755,7	752,1	749,2	763,4	785,2	819,2	854,0
	M	691,6	706,7	720,2	720,8	713,0	701,7	701,3	704,4	724,5	753,9	786,5
30-34 anos	T	842,1	854,5	869,7	861,0	852,8	837,5	829,9	834,2	845,3	867,5	902,9
	H	885,9	894,1	910,4	898,0	891,0	870,4	857,1	864,5	873,3	898,3	942,2
	M	790,4	807,9	822,4	818,9	810,8	801,6	799,7	800,7	814,0	832,4	857,0
35-39 anos	T	904,0	933,1	961,0	960,5	962,6	951,1	940,3	935,9	943,4	956,3	979,3
	H	976,9	1.002,7	1.029,4	1.026,9	1.029,2	1.010,2	993,5	987,6	992,7	1.003,8	1.027,2
	M	814,3	848,1	878,4	882,9	887,9	885,5	880,9	879,1	889,0	903,5	925,2
40-44 anos	T	905,6	928,1	958,8	968,2	984,1	988,4	994,6	999,5	1.009,3	1.025,8	1.053,3
	H	1.001,2	1.020,7	1.051,6	1.062,9	1.082,4	1.081,3	1.080,5	1.083,4	1.087,3	1.097,3	1.124,8
	M	783,9	811,5	844,1	854,6	871,0	882,8	897,3	905,8	923,0	946,4	973,7
45-49 anos	T	911,0	934,7	966,2	970,0	977,9	977,0	972,1	978,9	995,1	1.021,8	1.057,7
	H	1.020,5	1.047,4	1.081,4	1.084,1	1.098,2	1.091,1	1.076,2	1.082,3	1.093,8	1.116,7	1.150,4
	M	763,4	786,3	816,5	826,3	835,3	843,4	850,9	860,4	882,3	912,8	951,0
50-54 anos	T	948,0	969,5	997,1	996,4	996,5	988,1	978,4	979,8	987,0	1.000,0	1.025,5
	H	1.060,6	1.083,1	1.115,3	1.118,7	1.125,9	1.114,1	1.098,5	1.097,5	1.097,5	1.104,9	1.126,5
	M	774,9	801,3	826,8	828,5	829,9	829,4	828,4	834,6	851,7	871,2	901,7
55-59 anos	T	965,6	991,0	1.029,8	1.038,5	1.052,7	1.043,7	1.018,8	1.012,2	1.007,4	1.006,0	1.021,5
	H	1.068,1	1.099,7	1.148,6	1.165,6	1.195,0	1.184,7	1.145,0	1.133,5	1.123,4	1.112,0	1.125,8
	M	781,1	803,9	832,2	833,9	841,3	842,0	843,6	847,8	852,6	863,0	882,0
60-64 anos	T	973,2	1.004,4	1.052,6	1.052,1	1.061,5	1.051,7	1.050,4	1.059,1	1.058,0	1.062,3	1.075,3
	H	1.087,0	1.125,6	1.185,7	1.192,3	1.223,7	1.211,9	1.205,1	1.214,9	1.207,7	1.195,4	1.199,9
	M	758,2	787,9	826,1	827,1	822,7	815,1	821,2	830,7	843,0	869,8	900,0
65 e + anos	T	1.043,0	1.084,9	1.162,9	1.181,1	1.228,0	1.220,4	1.170,0	1.185,0	1.181,9	1.181,5	1.177,7
	H	1.138,0	1.196,2	1.286,9	1.309,3	1.387,1	1.379,8	1.342,7	1.365,2	1.356,0	1.353,7	1.329,8
	M	813,4	833,2	888,2	905,2	915,8	915,5	875,0	894,6	909,9	899,8	929,9
Ignorado	T	811,3	841,7	1.165,0	1.336,3	1.322,8	1.469,5	1.473,8	1.438,5	1.460,6	1.507,1	1.538,7
	H	960,1	1.012,9	1.362,0	1.528,0	1.520,0	1.631,2	1.670,3	1.597,8	1.632,9	1.681,0	1.715,2
	M	633,0	647,7	865,1	952,2	947,1	1.098,3	1.081,3	1.130,7	1.108,4	1.155,7	1.159,8

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 21 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por nível de qualificação e sexo

Continente		Euros										
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	T	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9	943,0	970,4
	H	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0	990,0	997,4	1.012,2	1.039,1
	M	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3	825,0	840,3	861,2	888,6
Quadros superiores	T	2.126,6	2.164,3	2.116,3	2.107,5	2.093,4	2.060,3	2.040,6	2.042,6	2.042,1	2.057,3	2.079,7
	H	2.418,9	2.454,8	2.402,8	2.394,1	2.376,5	2.330,2	2.309,2	2.316,9	2.318,8	2.339,5	2.364,1
	M	1.714,6	1.760,6	1.725,2	1.728,5	1.724,9	1.714,7	1.702,6	1.705,9	1.710,8	1.722,3	1.746,3
Quadros médios	T	1.455,8	1.468,7	1.422,6	1.429,0	1.427,6	1.425,2	1.411,9	1.422,4	1.428,9	1.439,3	1.460,7
	H	1.566,4	1.576,7	1.517,4	1.539,6	1.532,7	1.532,0	1.510,8	1.523,3	1.525,5	1.538,7	1.560,5
	M	1.311,1	1.331,8	1.301,1	1.293,6	1.305,0	1.304,9	1.300,3	1.311,1	1.323,5	1.330,8	1.351,7
Encar. contram. mest.e chefes	T	1.093,0	1.109,2	1.237,7	1.245,7	1.276,5	1.278,8	1.286,7	1.298,5	1.318,4	1.335,5	1.356,1
	H	1.133,8	1.150,9	1.266,1	1.277,0	1.315,8	1.316,5	1.324,5	1.337,2	1.360,2	1.373,7	1.400,5
	M	982,2	999,1	1.179,4	1.185,3	1.204,1	1.210,4	1.219,0	1.230,8	1.247,8	1.272,6	1.283,9
Profis. altam. qualificados	T	1.173,0	1.184,7	1.155,1	1.163,5	1.172,0	1.157,0	1.139,4	1.149,4	1.144,2	1.150,5	1.170,1
	H	1.241,2	1.254,4	1.239,6	1.261,7	1.277,5	1.255,2	1.228,1	1.255,2	1.253,5	1.259,6	1.281,4
	M	1.093,7	1.105,3	1.055,6	1.053,0	1.059,5	1.052,3	1.046,4	1.041,9	1.033,4	1.038,5	1.056,8
Profissionais qualificados	T	685,4	698,9	717,3	722,0	725,1	723,8	725,1	729,8	737,7	742,8	765,8
	H	715,0	727,0	741,8	749,5	757,3	756,7	755,8	762,1	768,9	774,3	798,2
	M	635,6	653,1	677,1	678,7	677,5	676,1	680,6	682,7	692,6	698,7	720,0
Profis. semi-qualificados	T	569,3	575,8	580,4	586,0	588,4	588,3	599,3	599,6	613,8	645,9	669,7
	H	615,8	619,6	622,9	629,3	632,6	630,0	640,1	635,4	647,9	682,2	706,7
	M	537,6	545,5	549,0	554,1	555,4	556,0	566,3	571,3	586,1	614,8	637,5
Profissionais não qualificados	T	498,9	521,9	542,3	553,8	557,1	557,4	566,1	567,0	583,7	606,5	627,8
	H	525,5	552,1	573,1	584,4	592,4	592,2	597,7	598,4	610,3	629,1	648,8
	M	469,6	488,8	510,4	520,3	521,1	522,2	534,1	535,8	556,6	581,6	604,0
Praticantes e aprendizes	T	489,5	510,0	534,5	542,5	546,6	552,9	562,8	563,9	580,3	605,5	632,4
	H	505,1	525,4	549,5	556,4	560,6	567,4	576,7	577,6	591,6	616,5	644,0
	M	474,2	494,8	519,3	528,6	532,7	538,1	548,5	549,5	568,0	593,1	619,0
Ignorado	T	691,1	719,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	725,3	750,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	622,4	645,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 22 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho⁽²⁾ (IRCT)

Continente	Euros										
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2017
Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)	754,5	772,5	804,1	810,9	815,7	813,5	814,0	822,0	834,1	851,6	878,7
Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)	1.304,1	1.317,2	1.312,8	1.363,6	1.376,0	1.378,6	1.355,5	1.369,2	1.380,3	1.384,9	1.383,1
Portaria de Cond. de Trabalho (PCT)(3)	981,3	989,0	1.031,3	1.027,2	1.003,3	977,8	972,2	967,5	971,0	992,1	1.032,1
Acordo de Empresa (AE)	1.388,1	1.425,5	1.487,2	1.427,1	1.435,6	1.450,6	1.444,7	1.449,0	1.443,0	1.460,9	1.499,2

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) anteriormente Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT).

Séries Cronológicas

Quadro 23 - Trabalhadores por conta de outrem⁽¹⁾ ao serviço nos estabelecimentos por escalão de remuneração mensal ganho

Continente

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449
< RMMG	6.618	6.519	6.204	6.081	4.937	4.602	5.299	4.830	5.114	4.504	3.892
= RMMG	114.729	129.464	94.906	92.366	77.732	76.522	96.190	94.391	111.160	113.811	115.227
>RMMG e <= 599,99 €	599.986	505.974	419.743	368.199	337.500	337.597	263.005	299.309	173.237	67.127	21.311
600,00 - 749,99 €	431.331	422.660	464.929	478.179	451.076	447.792	515.119	499.134	610.567	678.494	650.753
750,00 - 999,99 €	372.805	371.799	406.985	417.793	397.995	390.072	406.739	424.999	457.078	515.604	583.098
1 000,00 - 1 499,99 €	323.379	321.894	341.167	341.403	321.675	318.747	324.052	340.648	358.090	390.355	433.973
1 500,00 - 2 499,99 €	211.750	210.850	221.918	218.207	208.076	203.125	205.599	211.987	219.147	235.210	259.576
2 500,00 - 3 749,99 €	71.908	73.567	77.029	75.273	72.825	73.599	73.982	76.280	79.072	83.250	90.232
3 750,00 - 4 999,99 €	21.627	22.522	22.488	22.358	21.571	21.344	21.232	21.937	23.194	24.313	26.441
5 000,00 e + Euros	16.941	16.986	18.415	18.495	17.570	17.111	17.090	17.616	18.252	19.275	20.946
percentagem											
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
= RMMG	5,3	6,2	4,6	4,5	4,1	4,0	5,0	4,7	5,4	5,3	5,2
>RMMG e <= 599,99 €	27,6	24,3	20,2	18,1	17,7	17,9	13,6	15,0	8,4	3,1	1,0
600,00 - 749,99 €	19,9	20,3	22,4	23,5	23,6	23,7	26,7	25,1	29,7	31,8	29,5
750,00 - 999,99 €	17,2	17,9	19,6	20,5	20,8	20,6	21,1	21,3	22,2	24,2	26,4
1 000,00 - 1 499,99 €	14,9	15,5	16,5	16,7	16,8	16,9	16,8	17,1	17,4	18,3	19,7
1 500,00 - 2 499,99 €	9,8	10,1	10,7	10,7	10,9	10,7	10,7	10,6	10,7	11,0	11,8
2 500,00 - 3 749,99 €	3,3	3,5	3,7	3,7	3,8	3,9	3,8	3,8	3,8	3,9	4,1
3 750,00 - 4 999,99 €	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2
5 000,00 e + Euros	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9

Nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2002=348,01 euros; 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros; 2009=450,00 euros; 2010=475,00 euros; 2011=485,00 euros; 2012=485,00 euros; 2013=485,00 euros; 2014=505,00 euros; 2015=505,00 euros, 2016=530,00 euros, 2017=557,00 euros e 2018=580,00.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 24 - Ganho mensal⁽¹⁾ mediano e Limiar de baixos salários

Continente

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Trabalhadores por conta de outrem	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449
Ganho mensal mediano (euros)	722	740	768	776	784	785	787	790	800	823	855
Ganho mensal - média por decil (euros)											
1.º decil	435	457	489	498	502	502	518	519	541	569	593
2.º decil	497	514	549	559	566	566	581	582	601	631	660
3.º decil	550	567	598	608	614	612	622	623	638	667	698
4.º decil	609	623	654	664	671	669	674	676	687	713	745
5.º decil	680	696	728	737	744	743	745	749	758	782	814
6.º decil	770	789	823	829	836	837	837	841	850	873	905
7.º decil	903	926	962	967	976	976	972	977	984	1.007	1.044
8.º decil	1.114	1.145	1.185	1.189	1.203	1.202	1.195	1.199	1.203	1.226	1.267
9.º decil	1.506	1.547	1.590	1.590	1.607	1.607	1.596	1.594	1.597	1.617	1.664
10.º decil	3.040	3.100	3.186	3.205	3.237	3.225	3.194	3.207	3.220	3.249	3.312
Limiar de baixos salários ⁽²⁾ (euros)	481	493	512	517	522	524	525	527	533	549	570
Incidência de baixos salários (%)	11,9	10,5	8,2	7,7	7,5	7,6	6,8	6,7	5,9	0,2	0,2
Homens	8,0	7,3	5,9	5,6	5,3	5,5	5,0	5,0	4,4	0,1	0,1
Mulheres	17,0	14,6	11,0	10,4	10,1	10,1	8,9	8,7	7,6	0,3	0,2

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência

(2) considerado como sendo 2/3 da mediana do ganho mensal do Continente, neste exercício.

Quadro 26 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros										
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	T	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2	1.096,7	1.107,9	1.133,3	1.170,3
	H	1.115,4	1.141,5	1.185,7	1.196,2	1.213,0	1.209,2	1.203,3	1.207,8	1.215,1	1.236,9	1.274,0
	M	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1	966,9	982,5	1.011,0	1.046,6
1-4 pessoas	T	721,5	750,4	787,6	793,0	803,7	799,8	807,8	801,3	818,7	843,6	873,6
	H	779,6	807,3	844,3	847,2	857,9	851,2	856,0	850,0	864,7	888,8	919,2
	M	661,2	691,4	729,4	737,9	748,9	747,8	758,8	753,1	772,6	798,2	827,5
5-9 pessoas	T	863,1	884,1	919,1	932,0	948,1	945,4	943,5	938,7	944,3	962,8	989,2
	H	910,9	929,8	967,0	980,3	1.001,4	998,9	991,3	983,2	986,3	1.001,7	1.029,1
	M	798,6	824,0	857,7	871,7	884,1	881,8	886,7	886,4	894,8	917,4	942,4
10-19 pessoas	T	914,3	938,1	971,8	981,3	990,1	991,3	992,6	990,5	994,2	1.017,9	1.046,7
	H	980,3	1.003,7	1.040,9	1.052,5	1.066,5	1.068,0	1.065,1	1.063,7	1.059,9	1.080,6	1.108,8
	M	821,4	845,3	877,2	887,3	892,6	894,6	901,6	900,1	912,2	938,8	968,4
20-49 pessoas	T	992,1	1.023,5	1.065,8	1.079,2	1.085,4	1.077,6	1.073,2	1.071,9	1.077,9	1.097,4	1.128,6
	H	1.101,1	1.127,8	1.181,0	1.201,7	1.217,2	1.209,5	1.201,4	1.192,8	1.194,0	1.207,6	1.235,7
	M	850,8	887,7	918,7	928,4	932,8	927,6	927,3	932,9	944,1	968,8	1.002,6
50-99 pessoas	T	1.106,4	1.134,9	1.169,4	1.156,9	1.154,3	1.144,8	1.150,4	1.152,7	1.157,9	1.193,7	1.225,7
	H	1.251,3	1.278,6	1.324,4	1.316,0	1.320,3	1.302,5	1.303,5	1.305,6	1.304,8	1.340,3	1.371,6
	M	921,8	952,0	978,5	968,5	968,2	969,0	979,5	984,3	995,6	1.027,6	1.059,5
100-149 pessoas	T	1.209,0	1.243,5	1.294,5	1.324,9	1.355,9	1.323,3	1.313,6	1.327,6	1.303,5	1.300,2	1.352,9
	H	1.359,3	1.402,2	1.435,9	1.485,8	1.542,9	1.487,6	1.472,2	1.490,2	1.453,7	1.430,2	1.475,8
	M	1.003,5	1.024,3	1.091,5	1.104,9	1.114,0	1.112,8	1.105,4	1.113,9	1.112,8	1.130,1	1.190,7
150-199 pessoas	T	1.250,3	1.296,2	1.340,4	1.307,7	1.330,6	1.400,6	1.384,8	1.322,8	1.445,4	1.376,1	1.396,1
	H	1.407,3	1.430,2	1.478,9	1.433,3	1.452,9	1.541,4	1.526,4	1.434,0	1.628,7	1.522,4	1.534,1
	M	1.027,2	1.103,1	1.140,0	1.130,9	1.154,3	1.193,2	1.188,3	1.163,6	1.192,8	1.184,0	1.210,9
200-249 pessoas	T	1.283,8	1.381,4	1.399,4	1.417,6	1.445,6	1.439,8	1.389,2	1.550,5	1.457,9	1.565,5	1.614,6
	H	1.450,1	1.540,8	1.542,3	1.573,1	1.598,0	1.618,3	1.529,7	1.747,4	1.590,9	1.803,8	1.843,1
	M	1.058,8	1.145,0	1.188,4	1.184,4	1.229,3	1.192,3	1.186,3	1.268,8	1.255,7	1.218,5	1.272,9
250-499 pessoas	T	1.320,1	1.346,7	1.375,6	1.361,2	1.350,1	1.331,7	1.380,8	1.377,5	1.431,9	1.464,3	1.486,2
	H	1.445,8	1.464,9	1.491,3	1.483,5	1.478,3	1.440,6	1.496,8	1.498,3	1.550,3	1.569,7	1.589,0
	M	1.123,8	1.171,5	1.203,9	1.184,7	1.172,4	1.175,4	1.212,4	1.206,2	1.265,7	1.311,0	1.333,1
500-999 pessoas	T	1.351,0	1.406,1	1.437,2	1.446,4	1.477,2	1.485,5	1.449,4	1.435,3	1.436,4	1.413,7	1.480,5
	H	1.502,1	1.613,0	1.610,0	1.648,9	1.651,9	1.654,2	1.578,3	1.569,6	1.562,0	1.527,7	1.622,2
	M	1.159,4	1.154,1	1.205,5	1.201,6	1.261,6	1.276,5	1.287,8	1.271,8	1.279,2	1.280,2	1.313,9
1 000 e + pessoas	T	1.382,8	1.282,7	1.304,4	1.282,5	1.280,9	1.255,7	1.228,8	1.254,7	1.252,5	1.299,8	1.358,7
	H	1.485,3	1.431,7	1.491,5	1.401,4	1.434,5	1.408,3	1.369,9	1.410,8	1.406,3	1.427,0	1.487,1
	M	1.222,6	1.093,4	1.099,8	1.137,5	1.119,5	1.106,4	1.080,3	1.099,2	1.107,1	1.166,8	1.223,7

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 27 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por distrito do estabelecimento

Continente	Euros										
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2	1.096,7	1.107,9	1.133,3	1.170,3
Aveiro	891,1	907,5	936,4	947,1	959,3	961,8	971,9	984,2	1.001,0	1.028,8	1.070,6
Beja	869,0	902,1	963,4	970,7	983,0	991,4	983,8	984,0	981,9	1.009,6	1.059,6
Braga	784,2	806,6	845,5	852,6	867,2	868,5	876,2	880,5	895,7	929,9	968,0
Bragança	760,3	783,9	828,8	857,1	840,7	851,4	838,7	838,9	858,8	882,6	910,8
Castelo Branco	769,3	795,0	827,8	838,0	841,4	841,8	853,2	858,6	875,0	904,1	935,1
Coimbra	892,8	925,5	968,7	968,8	977,1	978,0	966,2	967,0	990,5	1.018,2	1.053,4
Évora	862,2	877,8	916,6	937,0	940,5	955,2	955,7	956,1	967,6	992,4	1.020,7
Faro	879,2	901,5	938,4	942,5	943,9	931,0	927,6	926,1	942,7	968,2	999,0
Guarda	742,1	770,2	815,8	808,4	819,2	814,6	830,2	837,5	857,6	896,0	934,8
Leiria	881,7	901,1	929,8	940,6	951,9	945,1	953,8	959,4	975,9	1.005,5	1.040,4
Lisboa	1.315,8	1.335,2	1.382,1	1.389,7	1.405,9	1.399,1	1.392,4	1.391,2	1.395,7	1.416,6	1.449,4
Portalegre	841,2	866,4	883,0	881,2	900,6	894,3	897,8	901,9	915,4	934,8	968,2
Porto	949,9	973,4	1.018,2	1.024,1	1.032,7	1.040,1	1.041,1	1.048,7	1.058,6	1.082,4	1.128,6
Santarém	872,2	895,6	931,6	940,3	945,2	945,7	948,4	957,2	962,5	990,5	1.023,3
Setúbal	1.021,2	1.043,7	1.124,7	1.145,4	1.162,4	1.153,1	1.148,7	1.162,2	1.190,0	1.207,9	1.219,8
Viana do Castelo	790,4	832,9	855,5	860,8	864,7	878,9	881,1	895,5	899,6	950,1	978,1
Vila Real	758,5	801,7	843,5	848,8	864,0	868,8	880,9	893,7	897,3	935,1	966,0
Viseu	797,7	829,1	862,7	872,7	884,5	878,8	884,4	887,0	894,6	922,3	963,9

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 28 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por grupo etário e sexo

Continente		Euros										
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	T	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2	1.096,7	1.107,9	1.133,3	1.170,3
	H	1.115,4	1.141,5	1.185,7	1.196,2	1.213,0	1.209,2	1.203,3	1.207,8	1.215,1	1.236,9	1.274,0
	M	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1	966,9	982,5	1.011,0	1.046,6
< 18 anos	T	505,7	521,2	563,5	585,6	579,5	626,5	752,9	711,9	759,2	761,6	775,7
	H	519,1	533,7	581,6	605,5	592,1	652,4	837,3	767,9	814,5	805,1	813,3
	M	473,7	493,7	524,2	534,9	546,4	574,5	590,6	590,9	620,2	647,8	696,9
18-24 anos	T	654,1	666,0	706,7	715,9	725,4	715,3	719,2	733,7	753,4	788,3	827,8
	H	678,4	689,1	731,9	745,0	766,5	753,1	752,9	769,0	785,6	818,2	858,9
	M	622,2	635,9	674,8	679,0	673,3	666,2	675,0	688,0	711,7	749,4	786,5
25-29 anos	T	847,4	851,7	881,8	886,2	876,2	865,9	862,5	871,6	893,3	935,6	980,0
	H	885,7	882,7	916,4	924,3	911,7	906,4	901,5	917,1	938,4	982,9	1.028,6
	M	804,5	816,9	843,6	844,5	838,1	822,2	819,4	821,7	843,2	882,5	924,8
30-34 anos	T	1.002,2	1.011,9	1.034,7	1.025,2	1.015,3	997,8	987,5	991,1	1.003,6	1.034,8	1.081,3
	H	1.070,8	1.075,8	1.098,6	1.085,7	1.075,2	1.053,0	1.037,0	1.043,9	1.054,6	1.089,1	1.145,5
	M	921,2	936,6	960,2	956,3	949,4	937,4	932,6	932,7	946,6	972,9	1.006,4
35-39 anos	T	1.082,0	1.113,2	1.147,4	1.148,8	1.150,5	1.137,9	1.125,6	1.118,1	1.123,7	1.143,2	1.176,2
	H	1.187,9	1.215,4	1.246,2	1.245,3	1.245,6	1.225,8	1.207,9	1.199,2	1.203,0	1.220,8	1.256,3
	M	951,4	988,2	1.028,0	1.036,0	1.043,8	1.040,2	1.033,6	1.028,9	1.036,1	1.056,9	1.085,8
40-44 anos	T	1.086,9	1.112,2	1.150,5	1.164,3	1.182,7	1.188,9	1.199,3	1.202,8	1.213,0	1.237,1	1.273,5
	H	1.222,3	1.244,1	1.282,1	1.298,0	1.318,7	1.319,6	1.322,6	1.324,1	1.328,9	1.345,5	1.383,6
	M	914,5	946,2	988,0	1.003,8	1.026,1	1.040,3	1.059,6	1.067,3	1.084,7	1.116,7	1.151,0
45-49 anos	T	1.094,5	1.119,7	1.158,8	1.168,0	1.180,3	1.183,2	1.181,0	1.187,9	1.205,1	1.239,6	1.285,8
	H	1.246,4	1.274,7	1.316,9	1.328,1	1.347,5	1.344,9	1.332,1	1.338,5	1.349,5	1.378,9	1.423,6
	M	890,0	915,5	953,5	966,5	982,0	993,8	1.005,1	1.015,2	1.040,3	1.079,5	1.127,3
50-54 anos	T	1.145,4	1.173,3	1.211,1	1.205,5	1.204,1	1.196,1	1.190,3	1.189,6	1.198,5	1.218,0	1.252,9
	H	1.300,6	1.331,1	1.376,2	1.373,7	1.381,1	1.371,8	1.362,3	1.359,6	1.361,4	1.373,4	1.404,5
	M	906,9	939,6	973,3	974,4	976,3	974,9	975,6	980,1	999,2	1.027,3	1.067,1
55-59 anos	T	1.156,5	1.187,4	1.242,6	1.249,1	1.267,2	1.260,5	1.243,7	1.231,8	1.222,3	1.222,0	1.243,2
	H	1.294,7	1.333,8	1.404,8	1.418,3	1.455,2	1.449,7	1.421,0	1.403,8	1.388,7	1.378,1	1.398,0
	M	907,8	935,5	972,6	977,0	987,7	989,9	997,4	998,7	1.000,2	1.011,8	1.036,1
60-64 anos	T	1.136,9	1.173,2	1.232,0	1.239,8	1.253,8	1.246,0	1.252,3	1.263,1	1.258,9	1.268,0	1.288,9
	H	1.284,8	1.329,0	1.403,0	1.421,1	1.460,7	1.452,2	1.455,1	1.469,2	1.457,9	1.447,0	1.460,4
	M	857,8	894,8	941,0	948,8	949,1	941,5	952,0	961,1	973,4	1.009,3	1.047,7
65 e mais anos	T	1.166,6	1.208,6	1.292,4	1.319,0	1.384,9	1.372,7	1.328,6	1.341,6	1.337,6	1.346,8	1.353,0
	H	1.277,2	1.337,0	1.436,3	1.465,1	1.568,9	1.552,9	1.528,7	1.547,2	1.537,9	1.547,8	1.534,5
	M	899,3	918,2	973,8	1.004,7	1.023,9	1.027,8	986,9	1.010,3	1.024,6	1.018,2	1.057,4
Ignorado	T	885,7	921,9	1.247,0	1.437,2	1.428,7	1.576,0	1.575,8	1.535,4	1.559,8	1.616,1	1.651,8
	H	1.049,4	1.111,6	1.456,9	1.642,7	1.640,2	1.743,5	1.777,6	1.696,3	1.736,8	1.791,3	1.833,1
	M	689,5	706,8	927,4	1.025,4	1.025,9	1.191,5	1.172,6	1.224,6	1.197,7	1.262,1	1.262,7

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Séries Cronológicas

Quadro 29 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por nível de qualificação e sexo

Continente		Euros										
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	T	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2	1.096,7	1.107,9	1.133,3	1.170,3
	H	1.115,4	1.141,5	1.185,7	1.196,2	1.213,0	1.209,2	1.203,3	1.207,8	1.215,1	1.236,9	1.274,0
	M	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1	966,9	982,5	1.011,0	1.046,6
Quadros superiores	T	2.450,4	2.490,6	2.435,3	2.435,8	2.420,9	2.384,3	2.371,0	2.370,5	2.366,9	2.390,5	2.429,7
	H	2.800,4	2.838,8	2.773,9	2.780,8	2.764,8	2.716,1	2.704,7	2.709,3	2.707,7	2.735,8	2.778,6
	M	1.957,0	2.006,7	1.972,9	1.979,5	1.973,1	1.959,3	1.951,1	1.954,5	1.958,8	1.980,5	2.020,6
Quadros médios	T	1.752,5	1.760,1	1.697,9	1.705,9	1.710,0	1.709,2	1.696,7	1.702,1	1.703,6	1.719,1	1.753,5
	H	1.919,2	1.927,4	1.834,6	1.863,2	1.864,0	1.870,0	1.850,1	1.856,5	1.851,2	1.864,8	1.897,4
	M	1.534,4	1.548,3	1.522,5	1.513,1	1.530,4	1.528,1	1.523,6	1.532,1	1.542,5	1.559,9	1.596,1
Encar. contram. mest.e chefes	T	1.318,9	1.334,1	1.477,4	1.484,3	1.512,2	1.519,5	1.525,3	1.538,3	1.568,2	1.601,9	1.632,3
	H	1.378,4	1.392,6	1.526,6	1.534,4	1.567,9	1.575,8	1.582,6	1.597,9	1.631,4	1.660,9	1.699,8
	M	1.157,3	1.179,9	1.376,5	1.387,2	1.409,6	1.417,4	1.422,7	1.433,9	1.461,6	1.504,8	1.522,8
Profis. altam. qualificados	T	1.415,0	1.425,9	1.397,2	1.422,1	1.431,6	1.420,1	1.406,4	1.414,9	1.407,0	1.418,9	1.443,4
	H	1.517,8	1.533,0	1.520,7	1.566,7	1.580,9	1.568,9	1.548,1	1.572,9	1.572,6	1.584,6	1.610,5
	M	1.295,5	1.303,7	1.251,7	1.259,4	1.272,3	1.261,4	1.258,0	1.254,3	1.239,0	1.248,9	1.273,3
Profissionais qualificados	T	830,6	845,5	876,1	879,4	884,9	883,5	887,9	893,9	901,4	908,5	938,8
	H	880,6	894,2	922,4	928,3	939,0	938,2	942,0	952,2	959,4	967,7	999,9
	M	746,4	766,1	800,1	802,1	804,9	804,2	809,4	808,9	817,4	826,0	852,6
Profis. semi-qualificados	T	680,9	687,1	698,4	705,4	707,8	711,2	723,7	717,7	733,3	776,2	807,8
	H	763,5	767,3	772,2	780,1	780,6	784,0	796,2	780,1	793,5	841,1	876,3
	M	624,6	631,6	643,7	650,4	653,4	654,6	665,1	668,4	684,5	720,6	748,2
Profissionais não qualificados	T	590,6	613,8	643,5	655,5	657,0	655,6	666,2	671,2	687,0	717,5	746,1
	H	637,1	663,9	696,1	707,5	712,7	710,3	718,4	725,2	734,4	760,2	788,9
	M	539,7	558,9	589,0	598,5	600,1	600,2	613,4	617,4	638,9	670,4	697,8
Praticantes e aprendizes	T	570,3	590,5	630,5	642,5	652,3	658,0	666,5	666,8	682,4	718,0	752,9
	H	595,9	614,2	659,1	670,3	681,4	688,2	692,8	693,7	705,1	741,7	776,1
	M	545,4	567,1	601,3	614,8	623,3	627,2	639,3	638,3	657,5	691,3	726,2
Ignorado	T	831,3	860,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	887,5	909,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	718,7	742,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 30 - Indicadores de remuneração base e ganho e respetivos trabalhadores por conta de outrem (TCO)⁽¹⁾ por nível de habilitação

Continente

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Total	Remuneração base (euros)	média	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9	943,0	970,4
		mediana	600,0	615,5	634,0	641,9	641,9	641,9	641,9	650,0	650,0	660,0	690,0
	Remuneração ganho (euros)	médio	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2	1.096,7	1.107,9	1.133,3	1.170,3
		mediano	721,8	740,0	768,4	776,0	783,6	785,5	787,0	790,0	800,0	823,0	854,8
	TCO		2171074	2082235	2073784	2038354	1910957	1890511	1928307	1991131	2054911	2131943	2205449
<1.º ciclo do ensino básico	Remuneração base (euros)	média	539,8	556,0	567,8	572,3	575,8	576,2	583,6	592,9	608,3	622,1	648,0
		mediana	490,0	500,0	501,4	505,4	510,0	512,5	519,3	526,0	540,0	560,0	585,0
	Remuneração ganho (euros)	médio	631,3	652,3	669,8	672,3	676,9	677,5	685,6	700,5	711,0	730,6	767,7
		mediano	560,9	576,5	603,3	607,7	610,0	611,9	625,0	631,3	642,0	670,9	701,5
	TCO		24907	21656	17068	15357	12431	10876	10057	8484	8353	8132	7494
Ensino básico	Remuneração base (euros)	média	644,8	659,6	677,8	679,9	682,3	679,1	681,3	685,6	696,1	714,4	738,4
		mediana	536,0	550,0	560,0	565,0	566,0	566,6	569,7	573,0	580,0	600,0	620,0
	Remuneração ganho (euros)	médio	771,7	787,3	816,0	816,8	819,1	817,2	821,8	826,5	838,6	863,7	895,4
		mediano	635,9	646,8	673,2	679,7	684,3	681,7	686,3	690,0	699,1	722,5	752,0
	TCO		1330727	1244231	1215290	1163845	1067551	1028783	1028192	1031891	1036344	1043381	1039158
Ensino secundário	Remuneração base (euros)	média	886,8	896,8	915,7	910,0	907,6	893,1	881,2	873,9	872,8	878,0	891,3
		mediana	677,0	685,0	700,0	694,0	695,0	678,8	666,4	651,6	651,6	659,0	680,0
	Remuneração ganho (euros)	médio	1.085,6	1.094,9	1.117,7	1.116,2	1.116,2	1.099,9	1.086,3	1.072,8	1.068,6	1.078,6	1.097,0
		mediano	811,5	819,1	846,1	840,0	841,7	828,7	817,8	807,1	807,2	823,5	846,7
	TCO		481648	477571	488127	496831	468960	478953	502817	537397	574341	614973	661451
Ensino superior	Remuneração base (euros)	média	1.658,3	1.665,6	1.675,1	1.651,7	1.629,4	1.598,2	1.566,9	1.550,6	1.550,4	1.552,0	1.571,1
		mediana	1.289,5	1.300,0	1.293,0	1.263,3	1.250,0	1.228,0	1.200,0	1.201,0	1.201,0	1.201,0	1.201,0
	Remuneração ganho (euros)	médio	1.935,2	1.938,9	1.952,0	1.930,7	1.906,8	1.871,7	1.841,0	1.820,2	1.815,3	1.823,4	1.854,8
		mediano	1.467,2	1.470,5	1.484,1	1.467,1	1.459,8	1.429,7	1.402,5	1.385,7	1.380,0	1.388,1	1.425,5
	TCO		319341	326178	346810	357742	358273	368066	383510	408683	431481	461446	492822
Ignorado	Remuneração base (euros)	média	614,0	628,3	796,4	850,9	947,4	917,2	900,3	824,4	895,3	954,1	942,9
		mediana	484,0	491,5	550,0	600,0	621,0	600,0	600,0	550,0	560,0	591,6	600,0
	Remuneração ganho (euros)	médio	703,5	718,7	952,3	991,4	1.105,3	1.072,6	1.037,0	946,9	1.022,2	1.089,5	1.112,8
		mediano	550,0	560,5	715,7	723,4	755,3	728,7	700,0	650,0	662,5	700,0	751,0
	TCO		14.451	12.599	6.489	4.579	3.742	3.833	3.731	4.676	4.392	4.011	4.524

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (Outubro).

Séries Cronológicas

Quadro 31 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho⁽²⁾ (IRCT)

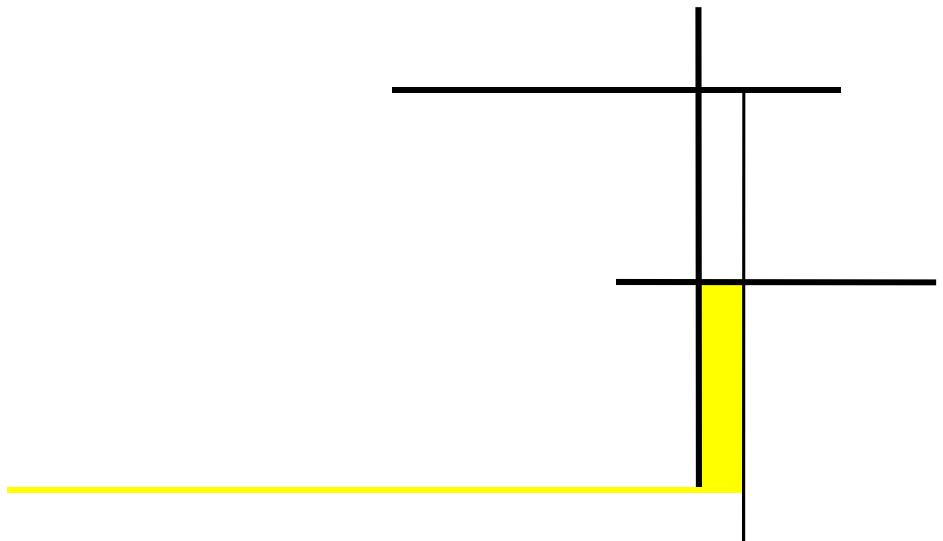
Continente	Euros										
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)	880,1	898,3	940,1	949,6	955,6	956,9	958,2	967,7	981,3	1.003,6	1.040,0
Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)	1.902,1	1.934,7	1.877,9	1.898,4	1.908,2	1.912,2	1.928,4	1.936,7	1.944,8	1.970,7	1.974,7
Portaria de Cond. de Trabalho (PCT) ⁽³⁾	1.120,6	1.125,2	1.174,5	1.170,9	1.144,3	1.115,7	1.112,8	1.108,7	1.109,7	1.137,2	1.189,5
Acordo de Empresa (AE)	1.923,0	1.952,2	1.978,5	1.970,9	1.974,5	1.992,4	2.002,3	1.985,4	1.982,6	2.024,7	2.085,6

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) anteriormente Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT).



Conceitos e Nomenclaturas

Conceitos

Empresa - unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente, quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou mais atividades em um ou vários locais.

A informação recolhida das empresas passa pela descrição de algumas características da empresa sede, nomeadamente:

- Identificação (nome e identificação fiscal);
- Localização da empresa e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio eletrónico);
- Associação patronal em que se encontra inscrita;
- Atividade principal da empresa a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Natureza jurídica;
- Ano de constituição da empresa;
- Número de pessoas ao serviço da empresa na última semana de Outubro;
- Capital Social;
- Volume de negócios referente ao exercício do ano anterior.

Atividade Principal da Empresa - atividade de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas em vigor. É considerada a atividade de maior importância, no conjunto das atividades exercidas pela empresa, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou fabricados ou dos serviços prestados. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Estabelecimento - unidade económica que, sob um único regime de propriedade ou de controlo (quer dizer, sob a autoridade de uma só entidade jurídica), exerce, exclusiva ou principalmente, um só tipo de atividade económica, num só local.

Unidade local ou estabelecimento corresponde a uma empresa ou parte de empresa situada num local topograficamente identificado. Nesse local, ou a partir dele exerce-se uma ou várias atividades económicas.

A informação recolhida dos estabelecimentos, é fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Identificação (nome diferente ou igual ao da empresa);
- Localização do estabelecimento e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio eletrónico);
- Atividade principal do estabelecimento a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Número de pessoas ao serviço no estabelecimento na última semana de Outubro;
- Instrumento de regulamentação coletiva.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

Contrato coletivo de trabalho (CCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais;

Acordo coletivo de trabalho (ACT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais;

Acordo de empresa (AE): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais;

Portaria de condições trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Séries Cronológicas

Pessoas ao serviço – número de pessoas ao serviço, independentemente do tipo de vínculo que possuem.

As pessoas ao serviço englobam para além dos trabalhadores por conta de outrem, os empregadores desde que exerçam funções na empresa, os trabalhadores familiares não remunerados e os membros activos de cooperativa de produção.

A informação das pessoas ao serviço é recolhida por estabelecimento, sendo fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Data de Nascimento, Antiguidade, Data de Admissão, Data da Última Promoção, Nível de Qualificação, Nível de Habilidade, Profissão, Sexo, Nacionalidade, Categoria Profissional, Situação Profissional, Tipo de Contrato e Regime de Duração de Trabalho;
- Remunerações referentes ao mês de Outubro (remuneração base, prémios e subsídios regulares, remuneração por trabalho suplementar e prestações irregulares pagas em Outubro);
- Horas mensais remuneradas (horas mensais normais, horas mensais suplementares efectuadas em Outubro) e período normal de trabalho semanal.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) - indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Remuneração Base - montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores, com carácter regular mensal, referente ao mês de Outubro e correspondente às horas normais de trabalho.

Remuneração Ganho - montante líquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador com carácter regular em relação ao período de referência por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efectuadas (férias, feriados, e outras ausências pagas).

O Ganho resulta do somatório das remunerações base com os prémios e subsídios regulares e as remunerações por horas suplementares.

Nomenclaturas

Âmbito Regional – os Quadros de Pessoal cobrem todo o território nacional; os apuramentos podem ser efetuados para o País, Continente, Regiões (NUT), Distritos, Concelhos e Freguesia (a partir de 2003). A nível regional, nomeadamente ao nível do Concelho e da Freguesia, deve ter-se em conta:

- Empresas: são contabilizadas as empresas que possuem sede na região em causa;
- Estabelecimentos: são contabilizados os estabelecimentos presentes na região, independentemente da localização da sede da empresa a que pertencem.

Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) – a informação dos Quadros de Pessoal é classificada de acordo com a CAE em vigor à data da entrega dos Quadros de Pessoal [1], sendo possível fornecer informação aos diversos níveis de desagregação, salvaguardando os aspetos relacionados com a confidencialidade da informação estatística. Pode ser fornecida informação da atividade económica das empresas e/ou dos estabelecimentos.

[1] Os dados dos Quadros de Pessoal de 1985 a 1994 estão classificados com a CAE-Rev.1, os de 1995 a 2002 com a CAE-Rev.2, os de 2003 a 2006 com a CAE-Rev.2.1 e a partir de 2007 com a CAE-Rev.3.

Outras Informações

Quadros de Pessoal

(Saiba mais em : <http://www.gep.mtsss.gov.pt/> => Estatística => Sínteses/Publicações => Empresas

2017
(síntese)



2017
(publicação)



Outras fontes

(Saiba mais em : <http://www.gep.mtsss.gov.pt/> => Estatística => Sínteses/Publicações

Acidentes de Trabalho



Balanço Social



Greves



Salários por Profissões na Construção



Segurança Social



Segurança e Saúde no Trabalho



Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

Praça de Londres n.º 2 5.ºandar 1049-056 LISBOA ☎ 21 595 34 16

✉ gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 30 de Junho de 2020